



## SUBSTITUIÇÃO COM BASE NO EDITAL Nº 110/2009-PRH

### EDITAL Nº 100/2009-PRH

A PROFESSORA DOUTORA NEUSA ALTOÉ, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, com base na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e no Decreto Estadual nº 5722 publicado no Diário Oficial nº 7108 de 24-11-2005, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

#### 1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1 - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República e na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007.

1.2 - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

#### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - Este Teste Seletivo é para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes na instituição, nos casos previstos no inciso VI, parágrafos 1º e 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 108/2005.

2.2 - O presente Teste Seletivo será regido por este edital e pelas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas disponíveis no endereço [www.scs.uem.br](http://www.scs.uem.br) ou [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

#### 3 – DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2 - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

3.3 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (16 de abril de 2009), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

3.4 - O vencimento mensal com base em carga horária semanal de 40 horas, em vigor, é:

CLASSE	Salário Base (40 h/s)	Com Adicional de Titulação
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 1.525,98	----
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 1.525,98	R\$ 1.831,18
Professor Assistente	R\$ 1.754,88	R\$ 2.544,58
Professor Adjunto	R\$ 2.205,24	R\$ 3.859,17



#### 4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIA, REQUISITOS, Nº DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

##### CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(01) Matemática</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Matemática.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(02) Hematologia Clínica</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas ou graduação em Biomedicina; e</li><li>• Mestrado em Análises Clínicas ou áreas afins.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### CENTRO DE TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(03) Design / Metodologia do Projeto.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Design (Produto ou Programação Visual) ou graduação em Desenho Industrial.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(04) Moda - Gestão do Vestuário, Comunicação na Moda, Tecnologia Têxtil e Estudo da Indumentária e da Moda.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Moda ou Design de Moda ou Moda e Estilo ou Engenharia Têxtil; e</li><li>• Especialização em Moda ou Design de Moda ou áreas afins.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(05) Engenharia Química/Operações Unitárias.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Engenharia Química; e</li><li>• Mestrado em Engenharia Química.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

### 5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), no Câmpus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

**Período de inscrição: De 08 de abril a 16 de abril de 2009**, exceto sábado, domingo e feriado.

Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40 às 11 horas e das 13h30 às 16 horas.**

5.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

**5.3 - A inscrição feita via correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16 horas do dia 16 de abril de 2009.**

5.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após os prazos estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.3 será indeferida.

5.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados para a Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo nº 5790, CEP: 87020-900, Maringá/PR, A/C Protocolo Geral com a referência, "Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital nº 100/2009-PRH".

5.6 - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (assinar a declaração).

II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

III. Fotocópia de documento de identidade oficial com foto e, no caso de estrangeiro, também do visto de trabalho.

IV. Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. **Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.**



**V.** Comprovante de especialização quando for requisito: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista e que atende as normas estabelecidas pela legislação federal em vigor que trata dos cursos de especialização. **Em ambos os casos deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente do curso.**

**VI.** Comprovante de mestrado ou doutorado quando for requisito: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. **Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.**

**VII.** Fotocópia de outros documentos especificados no edital, inclusive para comprovar experiência profissional, quando esta for requisito, conforme especificado no subitem 5.7 do presente edital.

**VIII.** Currículo descritivo e documentado em uma única via que será utilizado para avaliação e pontuação.

**IX.** Os documentos a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII deverão ser juntados primeiramente e na seqüência deverá ser juntado o currículo conforme inciso VIII. Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral.

5.7 - A experiência profissional, quando exigida como requisito ou para pontuação no currículo, deverá ser assim comprovada:

**I.** Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;

**II.** Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.

**III.** Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público;

**IV.** Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais;

**V.** Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

5.8 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20-12-1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.9 - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.



5.10 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender as normas estabelecidas pela legislação federal.

5.11 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

5.12 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

5.13 - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo de inscrições.

5.14 - Não haverá isenção e/ou devolução da taxa de inscrição.

## 6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **22 de abril de 2009, às 17h30min.**

6.2 - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no mural do Bloco 104 do Câmpus Universitário e disponibilizado no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

6.3 - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

6.4 - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

6.5 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

## 7 - DA AVALIAÇÃO

7.1 - As provas serão realizadas no período de **28 a 30 de abril de 2009** em datas e locais a serem informados por edital que será publicado até 07 de abril de 2009.

7.2 - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

7.3 - A avaliação do currículo será norteada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.4 - A avaliação da prova didática ou prática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.5 - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

## 8 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Para o cálculo da nota final será observado o estabelecido no art. 16 da Resolução nº 740/2002-CAD.



8.2 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

8.3 - A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I - possuir maior titulação acadêmica;

II - obtiver maior nota na prova escrita;

III - obtiver maior nota na prova didática ou prática, quando for o caso;

IV - possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

V - tiver mais idade.

8.4 - Para a aplicação do critério de desempate previsto no subitem 8.2, IV, será considerada somente a documentação apresentada quando da inscrição.

8.5 - O resultado do Teste Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em edital afixado na Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) no dia **05 de maio de 2009, às 17h30min.**

8.6 - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.7 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40 às 11h e das 13h30 às 16h, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.

## 9 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 - A convocação será feita por edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

9.2 - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou diploma de pós-graduação; certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; número de conta corrente e agência da Caixa Econômica Federal.

9.3 - O candidato convocado será encaminhado para providenciar exames laboratoriais para posterior avaliação médica admissional por Médico do Trabalho da UEM.

9.4 - No edital de convocação serão relacionados os exames admissionais para inspeção médica, a serem providenciados pelos convocados.

9.5 - No edital previsto no subitem anterior será estabelecido prazo para providenciar os documentos, exames laboratoriais, consulta admissional com o médico do trabalho da UEM e para comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção munido dos documentos requisitados.

9.6 - As despesas decorrentes da realização dos exames e laudos médicos exigidos pelo Serviço de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho da UEM, poderão ocorrer a expensas do candidato convocado.

9.7 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital mencionado, perderá automaticamente a vaga.



9.8 - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão no processo seletivo do candidato. Não será permitida a reclassificação.

9.9 - Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do teste seletivo.

9.10 - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

9.11 - Não será admitido candidato com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções ou que receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, caso em que o candidato deverá fazer sua opção, conforme previsto na Constituição Federal, e comprovar a opção no processo de admissão, exceto as hipóteses de acúmulo legal, nos termos do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, Constituição Federal, Emendas Constitucionais nºs 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 05/06/98, 16/12/98 e 14/12/2001, respectivamente, e Resolução nº 01185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999.

9.12 - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

10.2 - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

10.3 - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados demais candidatos aprovados, para o suprimento de vagas com carga horária distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

10.4 - O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será excluído do processo de seleção.

10.5 - É de responsabilidade do candidato manter cadastro (endereço e telefone) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

10.6 - Os candidatos não aprovados ou que tiveram suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do teste seletivo, observando-se os prazos para recurso.

10.7 - Os candidatos aprovados e não convocados, poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.

10.8 - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou através de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

10.9 - A inscrição no Teste Seletivo implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço [www.scs.uem.br](http://www.scs.uem.br) ou [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).



**Universidade Estadual de Maringá**

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Edital nº 100/2009-PRH

fl. 8

10.10 - Será de inteira responsabilidade do candidato conhecer as normas do presente teste seletivo estabelecidas neste edital e nas Resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD.

10.11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 27 de março de 2009.

Profa. Dra. Neusa Altoé,  
**Pró-reitora**



**ANEXO DO EDITAL Nº 100/2009-PRH**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS / Área de conhecimento ou matéria:

**(01) MATEMÁTICA**

**PROGRAMA DE PROVA**

1. Evolução do Ensino da Matemática no Brasil.
2. Tendência em Educação Matemática.
3. O livro didático no Ensino da Matemática.
4. O Ensino da Matemática na perspectiva dos PCN's.
5. A interação professor-aluno em situações de ensino aprendizagem de Matemática.
6. Aspectos históricos, pedagógicos e conceituais para a abordagem do tópico FUNÇÕES.
7. Aspectos históricos, pedagógicos e conceituais para a abordagem do tópico ÁREAS e VOLUMES.
8. Aspectos históricos, pedagógicos e conceituais para a abordagem do tópico EQUAÇÕES e INEQUAÇÕES.
9. A Matemática no contexto extra-classe: laboratórios, gincanas, feiras e clubes.
10. A avaliação no contexto escolar: aspectos pedagógicos e políticos.

**Avaliação escrita:**

- a) Sorteio de um tema de acordo com o programa apresentado.
- b) Os candidatos terão 30 (trinta) minutos para consulta.
- c) Os candidatos terão 2 horas e 30 minutos (duas horas e trinta minutos) para dissertar sobre o assunto sorteado.

**REFERÊNCIAS**

- AMBRÓSIO, U. D. **Educação Matemática: da teoria à prática**. 4. ed. Campinas: Papirus, 1998.
- BARRETO, E.S.S. (org.). **Os currículos do Ensino Fundamental para as escolas brasileiras**. 2. ed. Campinas: Autores Associados. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2000.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's)**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP7A, 2000.
- BAUMGART, J. K. e outros. **Coleção Tópicos da História da Matemática para uso em sala de aula**. São Paulo: Atual Editora, 1992.
- BASSANESI, R. C. & FERREIRA, JR, W.C. **Equações Diferenciais com Aplicações**. São Paulo: Ed. Habra, 1988.
- BOLEMA – Boletim da Educação Matemática. Unesp. Rio Claro, SP.
- SILVA, C. P. **A Matemática no Brasil: uma história do seu desenvolvimento**. Curitiba: Editora da UFPR, 1992.
- CARVALHO, A. M. P. **Prática de Ensino: os estágios na formação do professor**. São Paulo: Pioneira Editora, 1985.
- D'AMBRÓSIO, V. **Da realidade à ação: reflexão sobre educação e matemática**. São Paulo: Summus & Ed. Unicamp, 1986.
- \_\_\_\_\_. **Educação Matemática**. Campinas: Papirus, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Etnomatemática**. São Paulo: Ática, 1992.
- DANTE, L.R. **Didática da Resolução de Problema de Matemática**. 12. ed. São Paulo: Ática, 2002.
- FREITAS, B. et. alii. **O livro didático em questão**. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1989.
- GARBI, G. O. **O romance das equações algébricas**. São Paulo: Makron Books, 1997.



LIMA, E. L. **Áreas e Volumes**. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. Sociedade Brasileira de Matemática, 1979.

LIMA, E. L. **Medida e Forma em Geometria: comprimento, área, volume e semelhança**. Coleção do Professor de Matemática. Sociedade Brasileira de Matemática, 1991.

MENDES, J. A. **O uso da história no ensino da Matemática: reflexões teóricas e experiências**. Belém: EDUEPA, 2001.

MIGUEL, A.; MIORIM, M. A. **O Ensino da Matemática no 1º Grau**. São Paulo: Atual Editora, 1986.

PARRA, C.; SAIZ, I. (org.). **Didática da Matemática: reflexões psico-pedagógicas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

Educação Matemática em Revista SBEM.  
Revista do Professor de Matemática – SBM.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS / Área de conhecimento ou matéria:

**(02) HEMATOLOGIA CLÍNICA**

#### PROGRAMA DE PROVA

1. Anemias carenciais: etiopatogenia, fisiopatologia e interpretação laboratorial.
2. Doenças falciformes: etiopatogenia, fisiopatologia e interpretação laboratorial.
3. Talassemias: etiopatogenia, fisiopatologia e interpretação laboratorial.
4. Anemia hemolítica hereditária: anormalidades da membrana.
5. Leucemia mielóide aguda: aspecto fisiopatológico e interpretação dos exames laboratoriais.
6. Leucemia mielóide crônica: aspecto fisiopatológico e interpretação dos exames laboratoriais.
7. Leucemia linfóide crônica: aspecto fisiopatológico e interpretação dos exames laboratoriais.
8. Leucemia linfóide aguda: aspecto fisiopatológico e interpretação dos exames laboratoriais.
9. Coagulopatias: doenças hemorrágicas vinculadas aos fatores plasmáticos.

#### REFERÊNCIAS

BAIN, B.J. **Células Sanguíneas um guia prático**. 3 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

LEWIS, S.M. **Hematologia prática de Dacie e Lewis**. 9ª Ed. Editora Artmed, 2006.

LORENZI, T.F. **Manual de Hematologia**, propedêutica e clínica. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SILVA, P.H.; HASHIMOTO, Y. **Interpretação laboratorial do eritrograma** – texto e Atlas, 1 ed., Editora Lovise, São Paulo, 1999.

SILVA, P.H.; HASHIMOTO, Y. **Interpretação laboratorial do leucograma**. 1 ed. Robe Editorial: São Paulo, 2003.

ZAGO, M.A., FALCÃO, R.P. e PASQUINI, R. **Hematologia** – Fundamentos e Prática. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2001.



DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA / Área de conhecimento ou matéria:

**(03) Design / Metodologia do Projeto**

### PROGRAMA DE PROVA

1. Introdução à metodologia do projeto: Conceituação de Metodologia do Projeto.
2. Importância da metodologia de projeto no desenvolvimento de novos produtos.
3. Teoria e prática dos principais métodos de desenvolvimento de produto.
4. Teoria e prática das técnicas auxiliares do desenvolvimento de produto.
5. Aplicação de exercícios projetuais, métodos e simulações.

### REFERÊNCIAS

- BACK, Nelson. **Metodologia do projeto de produtos industriais**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1983.
- BAXTER, Mike. **Projeto de produto: guia prático para desenvolvimento de novos produtos**. Trad. Itiro Iida. 1a. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.
- BOMFIM, Gustavo A. **Metodologia para desenvolvimento de projeto**. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1995.
- COELHO, Luiz Antonio L. (org.). **Design e Método**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio; Teresópolis: Novas Idéias, 2006. 184 p. ISBN: 85-60284-02-8.
- CRESWELL, John W. 2nd ed. **Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches**. Sage Publications, Inc, 2002. 272 p. ISBN-10: 0761924426.
- GOMES Filho, João. **Design do objeto - bases conceituais**. São Paulo: Escrituras, 2007. 255 p.
- JONES, John Christopher. 2. ed. **Design Methods**. John Wiley & Sons, 1992. 472 p. ISBN: 0471284963.
- LEFTERI, Chris. **Making It: Manufacturing Techniques for Product Design**. Laurence King Publishers, 2007. 224 p. ISBN-10: 1856695069.
- LÖBACH, Bernd. **Design Industrial**. São Paulo: Edgard Blücher. 2001, 206 pp.
- MUNARI, Bruno. **Das coisas nascem coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 386 p. ISBN 8533608756.
- NIEBEL, Benjamin; FREIVALDS, Andris. 11th ed. **Methods, Standards, & Work Design**. McGraw-Hill Science/Engineering/Math, 2002. 768 p. ISBN-10: 0072468246.
- SEIDER, Warren D.; SEADER, J. D. LEWIN, Daniel R. 2nd ed. **Product and Process Design Principles: Synthesis, Analysis, and Evaluation**. Wiley, 2003. 820 p. ISBN-10: 0471216631.
- ULRICH; Karl T.; EPPINGER, Steven D. 4th rev. ed. **Product Design and Development**. McGraw-Hill Education Singapore, 2007. 384 p. ISBN-10: 0071259473.



DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA / Área de conhecimento ou matéria:

**(04) Moda - Gestão do Vestuário, Comunicação na Moda, Tecnologia Têxtil e Estudo da Indumentária e da Moda.**

## PROGRAMA DE PROVA

### Prova escrita:

1. Controle de qualidade, planejamento, custos e controle de produção de vestuário para o cálculo de produtividade e desperdícios na confecção (PPCP).
2. Semiótica e moda: A significação e a comunicação através do processo de linguagem e a influência dos meios de comunicação.
3. Tipos e métodos de fibras naturais e não-naturais aos fios inteligentes para construção de tecidos tecnológicos
4. Tecelagem, malharia e acabamento dentro do contexto da moda.
5. Evolução da Indumentária: Pré-História e Povos da Mesopotâmia.
6. Começo da História da Moda: Idade Média, Renascimento e Século XVII.
7. A Evolução da Moda: do Século XVIII ao período contemporâneo.

### Prova didática:

1. Controle de qualidade, planejamento, custos e controle de produção de vestuário para o cálculo de produtividade e desperdícios na confecção (PPCP).
2. Semiótica e moda: A significação e a comunicação através do processo de linguagem e a influência dos meios de comunicação.
3. Evolução da Indumentária: Pré-História e Povos da Mesopotâmia.
4. Começo da História da moda: Idade Média, Renascimento e século XVII.
5. A evolução da moda: do século XVIII ao período contemporâneo.
6. Tipos e métodos de fibras naturais e não-naturais aos fios inteligentes para construção de tecidos tecnológicos
7. Tecelagem, malharia e acabamento dentro do contexto da moda.

## REFERÊNCIAS

- ARAUJO, Mário de. **Tecnologia do vestuário**. Fundação Calouste Gul Ben kain, Lisboa,1996.
- BARNARD Malcol. **Moda e comunicação**. Rio de Janeiro: editora Rocco,2003.
- BARRETO Antônio Amaro Menezes. **Qualidade e Produtividade na Indústria de Confecção: Uma Questão de Sobrevivência**. Londrina – PR: editora Midiograf, 1997.
- BARTHES Roland. **Sistema da moda**. Lisboa-Portugal: Editora coleção signos. C 1967.
- BRAGA, João. **História da Moda: uma narrativa**. São Paulo: Ed. Anhembi Morumbi.
- CALDAS Dario. **Observatório de Sinais**. Rio de janeiro:editora Senac Rio, 2004.
- CASTILHO Kathia. **Moda e linguagem**. São Paulo. Editora Anhembi Morumbi, 2004.
- CASTILHO Kathia e MARTINS M. Marcelo:**Discursos da moda: Semiótica , design e corpo**.São Paulo:Editora Anhembi Morumbi, 2005.
- CHATAIGNIER Gilda. **Fio a Fio – tecidos, moda e linguagem**. São Paulo: Estação das Letras, 2006.
- GARCIA, Carol. **Moda é comunicação**. São Paulo: Editora Anhembi Morumbi, 2005.
- JAMES, Laver. **A roupa e a moda: uma história concisa**. São Paulo, 2002.
- KOHLER,Carl. **História do vestuário**. São Paulo, 2001.



Edital nº 100/2009-PRH

fl. 13

LIPOVETSKY, Gilles. **O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas.**

MIRKIN-FISCHER Toby: **Código de vestir.** Rio de Janeiro: Rocco, 2001: .il.

PEZZOLO, D.B. **Tecidos - História, Tramas, Tipos e Usos.** SENAC. São Paulo, 2007.

SLACK, Nigel. **Administração da produção.** São Paulo: Atlas, 2002.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA / Área de conhecimento ou matéria:

**(05) ENGENHARIA QUÍMICA/OPERAÇÕES UNITÁRIAS**

### PROGRAMA DE PROVA

1. Filtração.
2. Destilação.
3. Extração.
4. Adsorção.
5. Agitação e Mistura.
6. Bombas e Tubulações.
7. Fluidização.
8. Trocador de Calor.

### REFERÊNCIAS

- COULSON & RICHARDSON. **Tecnologia Química.** Vol.2 – Fundação Calouste Gulbenkian.
- MCCABE – SMITH. **Unit Operations of Chemical Engineering.** McGraw – Hill – 4a edição.
- FOUST E COLABORADORES. **Princípios das Operações Unitárias.** Guanabara dois, 1982
- TREYBAL, R.E. **Mass Transfer Operations.** McGraw – Hill – 3a edição.
- PERRY & CHILTON. **Manual de Engenharia Química.** Guanabara dois, 5a edição
- SHREVE, R.N. **Indústria de Processos Químicos.** 4ª Edição, Guanabara dois, 1977.